

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 14 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 76/22, em nome de Rio Maia - Investimentos Imobiliários, Lda., através do qual é licenciada a alteração aos lotes 25 e 26 do alvará de loteamento 13/98, situado na Rua do Castelo da Maia Ginásio Clube, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 1998/09/22, sob os n.ºs 742 e 743, e inscritos nas matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 7641 e 7644, respetivamente, os quais passas a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 25/26, com a área de 720,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 720,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 720,00m<sup>2</sup> e área de construção de 3.563,50m<sup>2</sup> (sendo a área de 2.490,80m<sup>2</sup>, destinada a habitação, 33,10m<sup>2</sup> a área técnica, 339,80m<sup>2</sup> a varandas/terraços, 677,00m<sup>2</sup> a estacionamento em cave e 22,80m<sup>2</sup> a arrumos em cave), constituído por 20 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 14 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\* ) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/